



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 166/2010

Autoriza a Excelentíssima Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, em caráter excepcional, residir fora da sede da Comarca de Manacapuru.

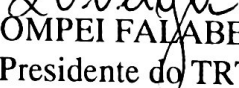
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição TRT n. 035138/2010, e, sobretudo o fato de a Vara do Trabalho de Manacapuru integrar a Região Metropolitana de Manaus,

RESOLVE, por maioria de votos:

AUTORIZAR a Excelentíssima Juíza **YONE SILVA GURGEL CARDOSO**, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, a residir fora da sua área de jurisdição, na forma da Resolução nº 068/2008 deste Tribunal.

Manaus, 6 de outubro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região